



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002608 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: adm.smtt.itabaiana@gmail.com



Portaria Nº. 311/2022
De 18 de fevereiro de 2022

Conceder Verba de Representação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder **Verba de Representação** ao servidor (a) abaixo relacionado:

NOME	CPF	REF.(%)
CLEONANCIO ALMEIDA SANTOS	***.743.715-**	30

Art. 2º A presente portaria tem seus efeitos retroativos as 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, em 18 de fevereiro de 2022.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br